

PORTARIA Nº 033/06 – P, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.466

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, no período de 17/01 a 17/03 de 2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00514/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente